



LEI Nº 1813/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

PROJETO DE LEI N.º 43 DE 10 DE DEZ DE 2019
“Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas aprova e eu, prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 991.090,00 (novecentos e noventa e um mil, noventa reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.002.001 - PROCURADORIA DO MUNICIPIO

Função: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0001 - SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Proj/Ativ.: 2.002 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 3.400,00

Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 800,00

Unid. Orc.: 02.003.001 - CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Função: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção: 124 - CONTROLE INTERNO

Programa: 0001 - SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Proj/Ativ.: 2.003 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 1.400,00

Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 600,00

Unid. Orc.: 02.004.001 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

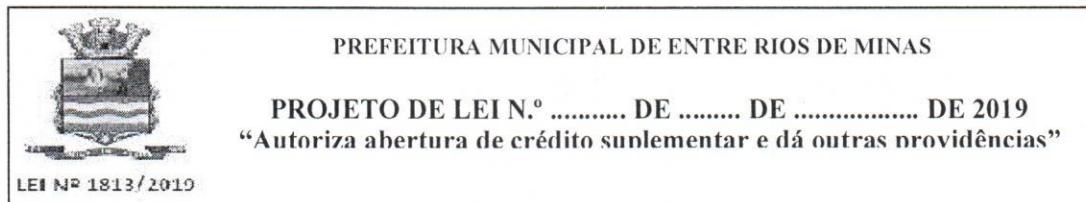
Função: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0003 - APOIO ADMINISTRATIVO

Proj/Ativ.: 2.008 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

José Walter Resende Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL
Entre Rios de Minas-MG



Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 2.500,00

Unid. Orc.: 02.004.002 - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E LICITACAO

Função: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0003 - APOIO ADMINISTRATIVO

Proj/Ativ.: 2.009 - MANUT DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 17.000,00

Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 4.000,00

Unid. Orc.: 02.004.003 - DEP. DE TRANSPORTES E MANUT. DE VEICULOS

Função: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO

Programa: 0004 - CONTROLE DE FROTAS

Proj/Ativ.: 2.010 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO TRANSPORTES

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 1.500,00

Unid. Orc.: 02.004.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Função: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0003 - APOIO ADMINISTRATIVO

Proj/Ativ.: 2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 4.000,00

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 4.200,00

Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 200,00



LEI Nº 1813/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

PROJETO DE LEI N.º DE DE DE 2019
“Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências”

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 14.900,00

Função: 09 - PREVIDENCIA SOCIAL

Subfunção: 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO

Programa: 0002 - ENCARGOS ESPECIAIS

Proj/Ativ.: 0.007 - MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS A INATIVOS

Conta: 3.1.90.03.00 - PENSÕES

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 5.300,00

Unid. Orc.: 02.004.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRATIVO GERAL

Programa: 0003 - APOIO ADMINISTRATIVO

Proj/Ativ.: 2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 1.100,00

Unid. Orc.: 02.005.003 - DEPART. CADASTRO TRIBUTACAO FISCALIZACAO

Função: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA

Programa: 0003 - APOIO ADMINISTRATIVO

Proj/Ativ.: 2.013 - MANUT DEP CADASTRO, TRIBUTAÇÃO FISCALIZAÇÃO

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 2.700,00

Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 600,00

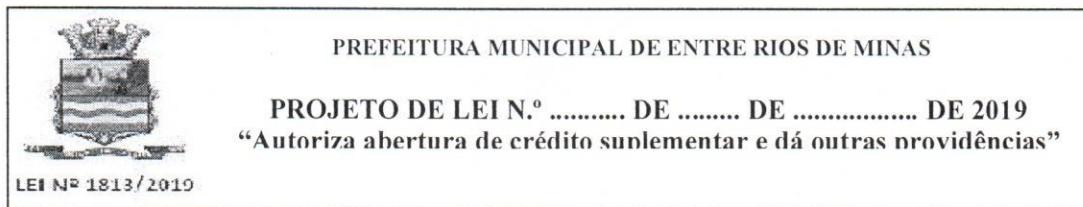
Unid. Orc.: 02.006.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA

Função: 12 - EDUCACAO

Subfunção: 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO

Programa: 0002 - ENCARGOS ESPECIAIS

Proj/Ativ.: 0.014 - MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS A INATIVOS



Conta: 3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVAS REMUN. E REFORMAS

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 1.200,00

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0005 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO

Proj/Ativ.: 2.025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Valor: R\$ 10.500,00

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Valor: R\$ 600,00

Programa: 0006 - TRANSPORTE ESCOLAR

Proj/Ativ.: 2.026 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENS FUNDAMENTAL

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Valor: R\$ 4.200,00

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Valor: R\$ 16.600,00

Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa: 0005 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO

Proj/Ativ.: 2.019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Valor: R\$ 3.000,00

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Valor: R\$ 1.100,00

Programa: 0007 - MERENDA ESCOLAR

Proj/Ativ.: 2.015 - MANUT PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - ENS INFANTIL

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 144 - TRANS. DE RECURSOS DO FNDE AO PNAE

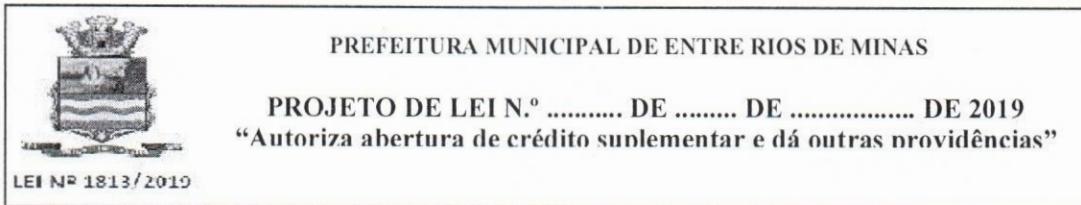
Valor: R\$ 11.300,00

Unid. Orc.: 02.006.002 - FUNDEB

Função: 12 - EDUCACAO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0009 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO



Proj/Ativ.: 2.023 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor: R\$ 77.000,00

Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte: 219 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS
Valor: R\$ 37.400,00

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor: R\$ 131.000,00

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte: 219 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS
Valor: R\$ 36.800,00

Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor: R\$ 74.000,00

Conta: 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte: 219 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS
Valor: R\$ 1.900,00

Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa: 0009 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO
Proj/Ativ.: 2.021 - MANUTENÇAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB
Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor: R\$ 36.000,00

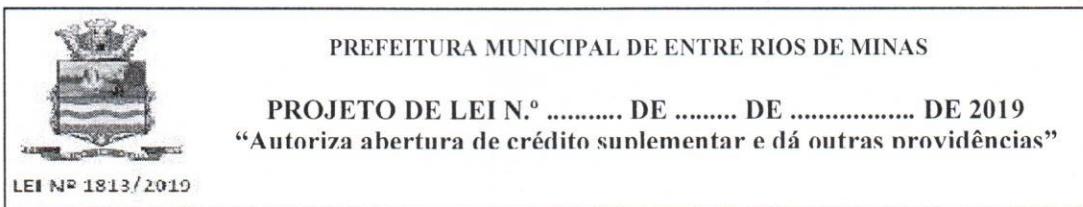
Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte: 219 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS
Valor: R\$ 31.000,00

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor: R\$ 57.000,00

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte: 219 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS
Valor: R\$ 4.000,00

Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor: R\$ 26.000,00

José Walter Resende Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL
Entre Rios de Minas-MG



Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 Fonte: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS
 Valor: R\$ 12.400,00

Unid. Orc.: 02.007.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
 Função: 10 - SAUDE
 Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA
 Programa: 0010 - ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA
 Proj/Ativ.: 2.031 - MANUTENÇÃO DA SAUDE BASICA NO MUNICÍPIO
 Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
 Valor: R\$ 45.000,00

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
 Valor: R\$ 38.000,00

Conta: 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
 Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
 Valor: R\$ 12.400,00

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
 Valor: R\$ 4.000,00

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte: 148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
 Valor: R\$ 600,00

Programa: 0011 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
 Proj/Ativ.: 2.032 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
 Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 Fonte: 148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
 Valor: R\$ 35.100,00

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 Fonte: 148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
 Valor: R\$ 9.700,00

Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 Fonte: 148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
 Valor: R\$ 22.300,00

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte: 148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
 Valor: R\$ 47.000,00



LEI Nº 1813/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

PROJETO DE LEI N.º DE DE DE 2019
“Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências”

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA

Valor: R\$ 550,00

Programa: 0012 - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

Proj/Ativ.: 2.033 - MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL NO MUNICIPIO

Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor: R\$ 6.600,00

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor: R\$ 2.200,00

Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor: R\$ 2.200,00

Subfunção: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0010 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA

Proj/Ativ.: 2.036 - MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor: R\$ 18.000,00

Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor: R\$ 5.550,00

Conta: 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor: R\$ 2.400,00

Subfunção: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO

Programa: 0027 - FARMACIA BASICA

Proj/Ativ.: 2.037 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA

Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 151 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS - FARMACÊUTICA

Valor: R\$ 500,00

Subfunção: 304 - VIGILANCIA SANITARIA

Programa: 0014 - VIGILANCIA EM SAÚDE

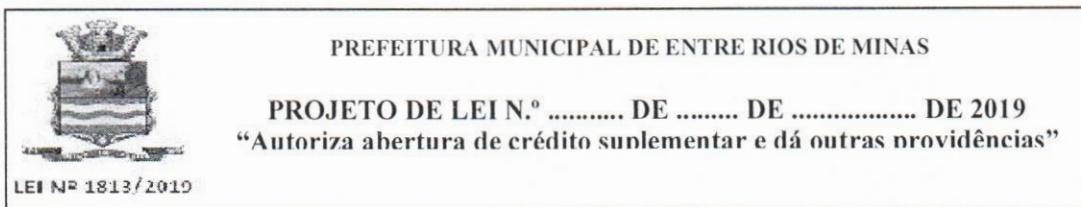
Proj/Ativ.: 2.038 - MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA

Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor: R\$ 1.700,00

José Walter Resende Aguiar
 PREFEITO MUNICIPAL
 Entre Rios de Minas-MG



Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor: R\$ 4.600,00

Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor: R\$ 1.900,00

Subfunção: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Programa: 0014 - VIGILANCIA EM SAUDE

Proj/Ativ.: 2.039 - MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor: R\$ 15.200,00

Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor: R\$ 2.900,00

Unid. Orc.: 02.008.001 - DEPARTAMENTO DE GESTAO URBANA

Função: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0003 - APOIO ADMINISTRATIVO

Proj/Ativ.: 2.116 - MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECR

Conta: 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 600,00

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0015 - EDIFICAÇÕES, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Proj/Ativ.: 1.041 - ABERTURA, DRENAGEM PAVIMENTAÇÃO VIAS PUBLICAS

Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 8.000,00

Proj/Ativ.: 2.043 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS

Conta: 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

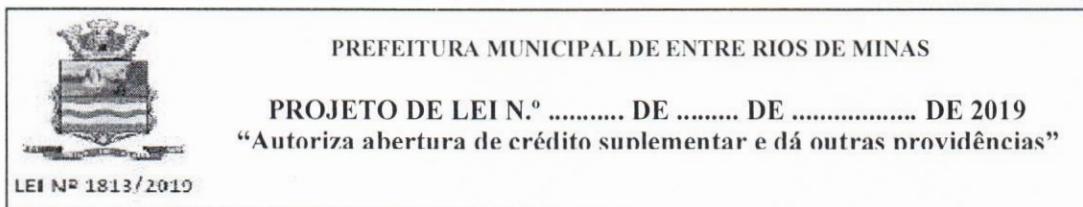
Valor: R\$ 6.400,00

Proj/Ativ.: 2.045 - MANUTENÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL

Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 1.000,00



Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 1.200,00

Conta: 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 700,00

Subfunção: 452 - SERVICOS URBANOS

Programa: 0016 - PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Proj/Ativ.: 2.047 - MANUT LIMPEZA PUBLICA E DA USINA DE TRIAGEM

Conta: 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 4.200,00

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 500,00

Função: 17 - SANEAMENTO

Subfunção: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO

Programa: 0017 - SANEAMENTO BASICO

Proj/Ativ.: 2.050 - MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO

Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 8.300,00

Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 3.000,00

Função: 24 - COMUNICAÇOES

Subfunção: 722 - TELECOMUNICAÇOES

Programa: 0015 - EDIFICAÇÕES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Proj/Ativ.: 2.054 - MANT SIST RETRANSMISSAO SINAIS TV E TELEFONIA

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 200,00

Unid. Orc.: 02.009.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS

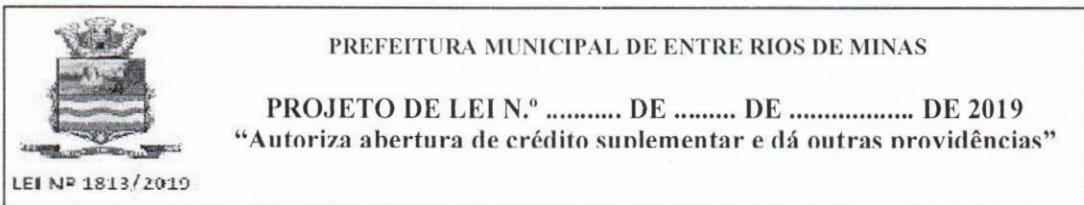
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa: 0019 - PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Proj/Ativ.: 2.065 - MANUT CENTRO REFERENCIA ASSISTENCIA SOCIAL

José Walter Resende Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL
Entre Rios de Minas-MG



Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 29.000,00

Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 200,00

Proj/Ativ.: 2.067 - APOIO PESSOAS SITUAÇÃO VULNERABILIDADE SOCIAL

Conta: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA

Fonte: 156 - TRANSFERENCIAS DO FEAS

Valor: R\$ 2.340,00

Proj/Ativ.: 2.132 - MANUTENCAO SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS

Valor: R\$ 1.800,00

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 300,00

Unid. Orc.: 02.009.003 - FUNDO MUN.DA INFANCIA ADOLESCENTE - FIA

Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção: 243 - ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Programa: 0019 - PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Proj/Ativ.: 2.079 - MANUTENÇÃO FUNDO MUN INFANCIA E ADOLESCENCIA

Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 850,00

Unid. Orc.: 02.010.003 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA

Função: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0022 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Proj/Ativ.: 2.083 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SUSTENT

Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

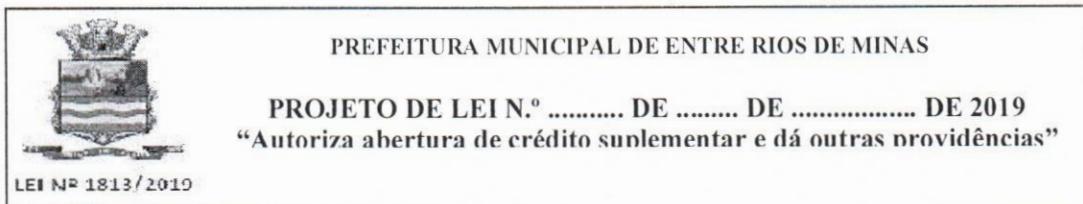
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 1.500,00

Conta: 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 600,00

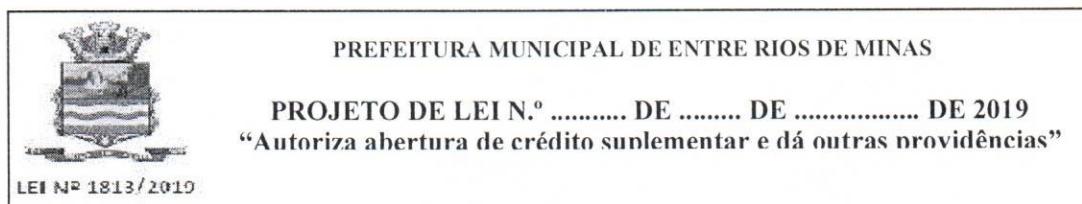


Unid. Orc.: 02.011.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
 Função: 13 - CULTURA
 Subfunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL
 Programa: 0020 - PROMOÇÃO DA DIFUSAO CULTURA E PATRIMONIO
 Proj/Ativ.: 2.074 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
 Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 2.600,00
 Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 900,00
 Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 300,00

Unid. Orc.: 02.011.004 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL
 Função: 13 - CULTURA
 Subfunção: 391 - PATRIM. HIST. ART. E ARQUEOLOGICO
 Programa: 0020 - PROMOÇÃO DA DIFUSAO CULTURA E PATRIMONIO
 Proj/Ativ.: 2.069 - MANUT/CONS PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO
 Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 1.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 413.400,00 (quatrocentos e treze mil , quatrocentos reais), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período. E utilizado o valor de R\$ 111.100,00 (cento e onze mil , cem reais), proveniente ao Superávit financeiro (Art. 8, Par. unico,LC 101/20) verificado no período anterior. E anulado o valor de R\$ 466.590,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil , quinhentos e noventa reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.001.001 - DEPARTAMENTO DE RELACOES INSTITUCIONAIS
 Função: 04 - ADMINISTRACAO
 Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
 Programa: 0001 - SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
 Proj/Ativ.: 2.001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
 Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 850,00



Unid. Orc.: 02.004.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Função: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 1000 - DEFESA CIVIL

Proj/Ativ.: 2.115 - MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL

Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 600,00

Unid. Orc.: 02.005.001 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

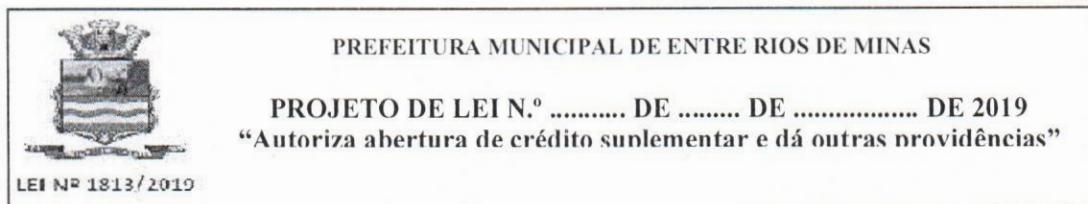
Programa: 0002 - ENCARGOS ESPECIAIS

Proj/Ativ.: 0.095 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP

Conta: 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 14.000,00



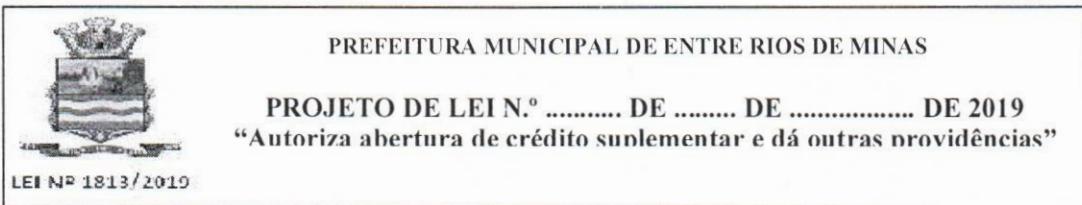
Unid. Orc.: 02.006.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA
 Função: 12 - EDUCACAO
 Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa: 0005 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO
 Proj/Ativ.: 1.024 - CONST, AMPLIAÇÕES REFORMAS ENSINO FUNDAMENTAL
 Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
 Valor: R\$ 4.200,00

Proj/Ativ.: 2.025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
 Valor: R\$ 16.600,00

Programa: 0007 - MERENDA ESCOLAR
 Proj/Ativ.: 2.027 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR ENS FUNDAMENTAL
 Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte: 144 - TRANS. DE RECURSOS DO FNDE AO PNAE
 Valor: R\$ 11.300,00

Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL
 Programa: 0005 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO
 Proj/Ativ.: 2.019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
 Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
 Valor: R\$ 43.800,00

Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
 Valor: R\$ 13.800,00



Unid. Orc.: 02.007.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
 Função: 10 - SAUDE
 Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA
 Programa: 0010 - ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA
 Proj/Ativ.: 2.031 - MANUTENÇÃO DA SAUDE BASICA NO MUNICÍPIO
 Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 Fonte: 148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
 Valor: R\$ 68.250,00

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 Fonte: 148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
 Valor: R\$ 47.000,00

Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
 Valor: R\$ 3.600,00

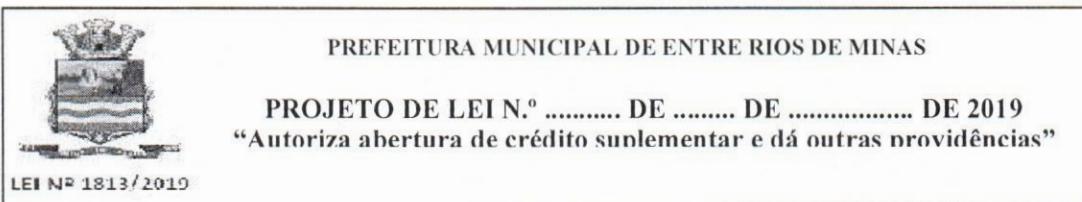
Programa: 0011 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
 Proj/Ativ.: 2.032 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
 Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
 Valor: R\$ 40.200,00

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
 Valor: R\$ 34.650,00

Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
 Valor: R\$ 36.000,00

Subfunção: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 Programa: 0010 - ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA
 Proj/Ativ.: 2.036 - MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
 Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
 Valor: R\$ 23.000,00

Subfunção: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
 Programa: 0027 - FARMACIA BASICA
 Proj/Ativ.: 2.037 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA
 Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
 Valor: R\$ 4.600,00



Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor: R\$ 9.000,00

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 151 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS - FARMACÊUTICA

Valor: R\$ 500,00

Conta: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA

Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor: R\$ 24.800,00

Subfunção: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Programa: 0014 - VIGILANCIA EM SAUDE

Proj/Ativ.: 2.039 - MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor: R\$ 14.700,00

Unid. Orc.: 02.008.001 - DEPARTAMENTO DE GESTAO URBANA

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0015 - EDIFICAÇÕES, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Proj/Ativ.: 2.043 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 5.900,00

Função: 17 - SANEAMENTO

Subfunção: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO

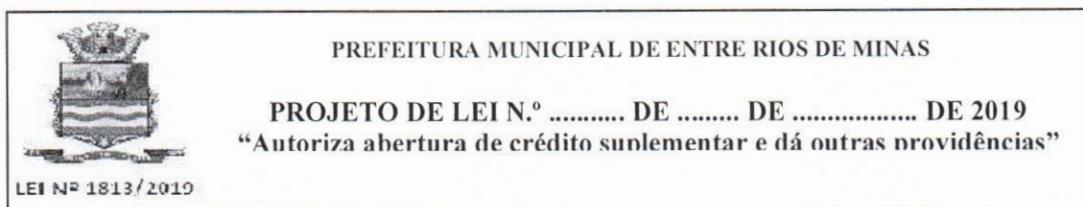
Programa: 0017 - SANEAMENTO BASICO

Proj/Ativ.: 2.050 - MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE AGUA E ESGOTO

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 3.500,00

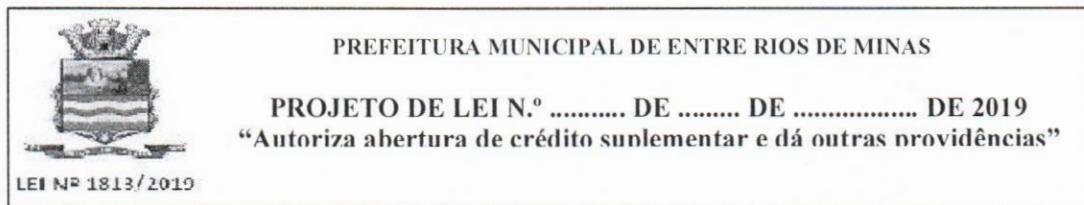


Unid. Orc.: 02.008.002 - DEP.DE TRANSITO, OBRAS E ESTRADAS VICINA
 Função: 26 - TRANSPORTE
 Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
 Programa: 0018 - ESTRADAS VICINAIS
 Proj/Ativ.: 1.055 - CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E MATA BURROS
 Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 29.000,00

Unid. Orc.: 02.009.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS
 Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
 Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
 Programa: 0019 - PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Proj/Ativ.: 1.064 - CONSTRUÇÃO DE CENTROS PARA APOIO A FAMILIAS
 Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte: 156 - TRANSFERENCIAS DO FEAS
 Valor: R\$ 2.340,00

Proj/Ativ.: 2.065 - MANUT CENTRO REFERENCIA ASSISTENCIA SOCIAL
 Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 Fonte: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAs
 Valor: R\$ 1.800,00

Unid. Orc.: 02.010.001 - DEP. GESTAO E FISCALIZACAO MEIO AMBIENTE
 Função: 18 - GESTAO AMBIENTAL
 Subfunção: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
 Programa: 0016 - PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
 Proj/Ativ.: 2.084 - PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
 Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 4.600,00



Unid. Orc.: 02.010.003 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA

Função: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0022 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Proj/Ativ.: 2.083 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SUSTENT

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 2.500,00

Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 2.100,00

Unid. Orc.: 02.011.002 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO, LAZER E TURISMO

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa: 0021 - TURISMO E DESPORTO AMADOR

Proj/Ativ.: 2.078 - MANUTENÇÃO DE ESPORTE E LAZER

Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 2.900,00

Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 500,00

Art. 3º - Além das dotações suplementadas, constantes do artigo 1º desta lei, o inciso II do artigo 4º da Lei Orçamentária Municipal nº 1797 de 2018, a ter a seguinte redação:

Art. 4º - Durante a execução do orçamento o Poder Executivo fica autorizado a:

II - Abrir créditos suplementares até o limite de 32% (trinta e dois por cento) do montante dos respectivos orçamentos utilizando-se dos recursos estabelecidos no artigo 43 da Lei Federal 4320/64

Art. 4º - Os valores das dotações orçamentárias suplementadas por esta lei não impactarão no índice de suplementação aprovado pela Lei Municipal nº 1.797 de 2018, alterado por lei.

Art.5º. - Revogadas as disposições em contrário, entra esta lei em vigor na data de sua publicação.

ENTRE RIOS DE MINAS, 10 DE DEZEMBRO DE 2019

JOSE WALTER RESENDE AGUIAR

PREFEITO MUNICIPAL

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA

